

CONTRATO N.º 032/2026

(e seus aditivos)

BRENO LOURENÇO

CASTRO ANDRADE

OBJETO: Professor PEB II Geografia – Distrito de Olhos D'Água da Canastra.

Vencimento: / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 032/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Prefeito **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na cidade de Delfinópolis, na Rua Néelson Valentim Dias nº 30, Bairro Espírito Santo.

CONTRATADO: BRENO LOURENÇO CASTRO ANDRADE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 121.716.596-70, portador da cédula de identidade 69.803.082-5 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Avenida Padre Ivo Soares de Matos, nº 331, Centro, Delfinópolis/MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: PEB II - Professor de Geografia - Distrito de Olhos D'Água da Canastra.

ATRIBUIÇÕES DO(A) CONTRATADO(A): Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística; participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, por meio de atividades compatíveis ao mesmo; promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; participar das reuniões pedagógicas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

LOCAL DO DESEMPENHO: Escola Municipal Professora Maria Dias Machado - Distrito de Olhos D'Água da Canastra.

PRAZO: Início: 04/02/2026

Término: 18/12/2026

JORNADA DE TRABALHO: A jornada semanal é de 12 horas/aulas semanais com os educandos em salas de aula + 1/3 de horas para atividades extraclasse, nos termos da Lei Complementar nº 010/2017, corresponde a 18 horas/aulas/semanais, totalizando assim 81 horas/aulas/mês.

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará ao Contratado Habilitado o valor de **R\$ 28,18 (vinte e oito reais e dezoito centavos)** hora/aula, tendo então uma somatória de **R\$ 2.282,58 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, por mês, incidindo sobre este valor os adicionais e descontos devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5º (quinto) dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 7 e inciso IX) e Lei Complementar 033/2023.

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 029/2026.

MOTIVAÇÃO: A contratação deste profissional se faz necessária, uma vez que o número de professores efetivos não atende a totalidade estabelecida para o ano escolar de 2026 e na atualidade não temos profissionais aprovados em concurso público e o direito a Educação é de excepcional interesse público. Considerando a vaga existente na escola acima citada e o pedido efetuado pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

Secretária Municipal de Educação, deferido pelo Chefe do Executivo, firmamos esta contratação com base no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão conforme por conta das dotações orçamentárias vigentes.

DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou por homologação do Concurso Público; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou da homologação de concurso público não terá que indenizar o(a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos. O contrato poderá ser rompido a qualquer tempo se o(a) CONTRATADO(A) não for aprovado em avaliações de desempenhos, que poderão ser realizadas ao longo da vigência deste contrato.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: Os efeitos do presente contrato se iniciam em 04 de fevereiro e terminam no dia 18 de dezembro de 2026.

FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente contrato.

Assim, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura de Delfinópolis, 03 de fevereiro de 2026.

Pedro Paulo Pinto
Prefeito

Breno Lourenço Castro Andrade
Contratado

Testemunhas:

1)

CPF: Jéssica Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF: 129.861.106-73

2)

CPF: Rayla Almeida Soares
Chefe da Divisão de Pessoal
CPF: 100.677.776-86